

A IMPORTÂNCIA DOS ESTUDOS AGROAMBIENTAIS NOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Janaína da Silva Ribeiro¹
Luís Felipe Umbelino²
Vicente de Paulo Santos de Oliveira³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar os estudos apresentados nos relatórios agroambientais desenvolvidos nas comunidades quilombolas fluminenses, assim como entender sua metodologia de elaboração, a fim de compreender como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) avalia as questões agronômicas e ambientais. A abordagem metodológica utilizada foi a pesquisa documental e bibliográfica, principalmente através dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação das comunidades: Alto da Serra Mar, Botafogo, Cabral, Caveira, Cruzeirozinho, Marambaia, Santa Rita do Bracuí, Santana e São Benedito, cedidos pelo INCRA. Foi demonstrada preocupação com a sustentabilidade ambiental e cultural ao longo da elaboração desses documentos. Seus modelos mais recentes (Marambaia e Santa Rita do Bracuí) foram produzidos em 2015 e são os mais completos do ponto de vista de observância à legislação pertinente. Verificou-se que a agricultura nessas comunidades é incipiente, sendo utilizada para o consumo próprio, vendendo-se o excedente. Das **2.890** comunidades autodeclaradas quilombolas junto à Fundação Cultural Palmares, somente 167 estão regularizadas pelo INCRA, portanto, é importante que sejam realizados estudos a respeito da elaboração desses relatórios, pois, legalmente, outras entidades em convênio com este órgão podem elaborar tais documentos.

Palavras-Chave: Relatório Agroambiental; INCRA; Agricultura Familiar.

INTRODUÇÃO

A titulação definitiva de um território quilombola exige uma série de trâmites legais, que inicia-se com a autodefinição (certificada pela Fundação Cultural Palmares - FCP) e, posteriormente, os seguintes passos: elaboração e publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, portaria de reconhecimento, decreto de desapropriação e, finalmente, a titulação. O relatório supracitado é um documento, chancelado pela Instrução Normativa nº 57/2009 (IN – 57) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de acordo com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. O RTID é dividido em seis peças fortemente integradas e o relatório antropológico é uma delas. Já o relatório agroambiental, foco deste artigo, é um adendo do relatório antropológico e é normatizado pela Nota Técnica nº 006/2009 que consiste em um roteiro para o levantamento de informações agronômicas e ambientais das comunidades.

O Relatório Agroambiental, constitui um marco de avanço para os estudos de delimitação territorial de comunidades quilombolas existentes no Brasil. Sua base de dados subsidia a tomada de

¹ Engenheira Agrônoma, mestranda em Engenharia Ambiental no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, ribeiro.janaina@hotmail.com

² Doutor em Ecologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Federal de Educação ciência e tecnologia Fluminense, lfumbelino@gmail.com

³ Doutor em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa, Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense, vicentedepaulosantosdeoliveira@yahoo.com.br

decisão, o planejamento e a gestão ambiental do território através de um retrato da situação atual, por meio da caracterização física, socioeconômica e jurídico institucional, apresentada de forma estruturada e representada espacialmente através de mapas.

A abordagem metodológica utilizada foi qualitativa e a análise de dados secundários foi realizada a partir da pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental foi realizada no INCRA junto aos RTIDs das comunidades Alto da Serra Mar, Botafogo, Cabral, Caveira, Cruzeiroinho, Marambaia, Santa Rita do Bracuí, Santana e São Benedito.

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo analisar os estudos apresentados nos relatórios agroambientais desenvolvidos nas comunidades remanescentes de quilombo fluminenses, assim como entender sua metodologia de elaboração, a fim de compreender como o INCRA avalia as questões ambientais e agronômicas.

Considerando que muitas comunidades autodeclaradas quilombolas junto à FCP ainda não estão regularizadas perante o INCRA, é importante que haja um estudo a respeito da elaboração desses relatórios, já que, legalmente, outras entidades em convênio com este órgão podem elaborar tais documentos. Sendo assim, este estudo poderá subsidiar a elaboração do relatório agroambiental em comunidades que ainda não dispõem do mesmo.

Além desta parte introdutória o artigo apresenta a metodologia utilizada para a construção deste trabalho, onde constam os aspectos destacados nos relatórios agroambientais estudados. A seção seguinte trata do resultado e discussão, onde são apresentados os principais conceitos e legislação pertinentes ao tema de regularização fundiária de comunidades quilombolas. O texto é encerrado com as considerações finais, onde são apontadas as perspectivas para a construção do Relatório Agroambiental, assim como a sugestão de sua utilização de forma mais prática.

MATERIAIS E MÉTODOS

A abordagem metodológica utilizada foi qualitativa e a análise de dados secundários foi realizada a partir da pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental foi realizada através dos RTIDs das comunidades Alto da Serra Mar, Botafogo, Cabral, Caveira, Cruzeiroinho, Marambaia, Santa Rita do Bracuí, Santana e São Benedito, cedidos pelo INCRA para esta pesquisa.

Área de estudo

O estudo foi desenvolvido em nove territórios quilombolas do estado do Rio de Janeiro, pois, neste estado, somente essas comunidades possuem os seus relatórios agroambientais elaborados. É importante salientar que existem atualmente dezesseis comunidades no estado do Rio de Janeiro que ainda não possuem este documento. Delimita-se, então, a área de estudo nas Comunidades Remanescentes de Quilombo: Alto da Serra Mar, Botafogo, Cabral, Caveira, Cruzeiroinho, Marambaia,

Santa Rita do Bracuí, Santana e São Benedito. Nas linhas abaixo apresenta-se uma breve explicação das principais informações constantes nos relatórios agroambientais dessas comunidades.

Comunidade Remanescente de Quilombo do Alto da Serra do Mar

Localizada nos municípios de Angra dos Reis e Rio Claro, a cerca de 540 metros de altitude, com uma área delimitada de 327,19 ha, possuindo 30 famílias cadastradas. A Região do Médio Paraíba iniciou sua produção agrícola para o abastecimento das tropas que transportavam ouro de Minas Gerais para o Rio de Janeiro e, posteriormente, tornou-se grande produtora de café. Até o final da década de cinquenta, o território era área de produção de carvão, fundamentalmente por sua proximidade com Volta Redonda e Barra Mansa. (RTID, 2010).

O relevo no município é ondulado com amplitudes maiores que 200 metros e declividades superiores a 45%, favorecendo a coleta de esgoto e a drenagem das águas pluviais. A área urbana do Município demonstra pouca existência ou nenhuma área arborizada e apresenta apenas uma vegetação rasteira que a cada ano sofre com os incêndios florestais, tornando assim esse solo desprotegido suscetível às erosões. A fauna e a flora são características do bioma mata Atlântica (PMSB - RC, 2014). No que compete aos aspectos agronômicos, o solo é pouco mobilizado, pois os cultivos mecanizáveis são reduzidos e concentram-se nas partes planas do relevo, favorecendo a conservação do mesmo. Nas encostas foi identificada a produção da cultura da banana, principalmente, próximo aos corpos d'água, e um manejo característico de sistemas agroflorestais. A bananicultura é destinada à comercialização. Os moradores também comercializam o excedente das pequenas criações de bovinos, suínos e aves. (RTID, 2010).

Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Botafogo

Localizada no município de Cabo Frio, justamente na parte oeste, vizinha da cidade de São Pedro da Aldeia, mais precisamente, contígua a área da comunidade remanescente de quilombo da Caveira. Com uma área delimitada de 189,8364 ha, possuindo 250 famílias, porém apenas 34 são cadastradas. A produção agrícola é voltada para a subsistência, onde o excedente é comercializado nas feiras livres ou compartilhado entre amigos e parentes. Dentre a produção agrícola, se destaca a mandioca, porém outras culturas que também são cultivadas, como o feijão; o milho; o quiabo; citrus e a banana, além das demais culturas que, apesar de não serem plantadas sistematicamente, desenvolvem papel relevante para alguns quilombolas e utilizam dos seus excedentes para comercialização nas feiras livres, como no caso do abacate, acerola e a jaboticaba. As atividades de pecuária e avicultura também estão presentes. (RTID, 2013).

Embora o bioma presente seja o da mata atlântica, para Coe et al. (2007), Cabo Frio constitui-se no “único grande reduto de caatingas extra-sertanejos” do país. A autora considera também que a região apresenta um quadro geomorfológico complexo e diferenciado em razão da morfogênese. A topografia do território pode ser classificada como plana, apresentando declividades que variam de 10% e o clima é seco, possuindo a menor quantidade de chuvas do estado e em relação à flora apresenta muitas espécies endêmicas e raras (RTID, 2013). O município conta com o Parque Ecológico Municipal do Mico-Leão-Dourado e com o Parque Ecológico Dormitório das Garças (PCRMA – CF, 2017).

Remanescente de Quilombo de Cabral

Localizado no Município de Paraty, distando este, cerca de 10 km da sede. Possui uma área delimitada de 512,8478 ha e tem 57 famílias quilombolas cadastradas. O relevo é fortemente acidentado e de grande suscetibilidade a processos erosivos, por outro lado, essa característica torna o território um refúgio por dificultar a especulação imobiliária. Na comunidade pequenas criações, como aves e suínos, ocupam o mesmo espaço do plantio (cana, milho, banana, citrus, mandioca), que é efetuado em locais próximos às habitações ou em meio à capoeira e pastos. Em todos os casos há uma heterogeneidade das culturas com as formações nativas. Formando espaços paralelos aos sistemas agroflorestais, o que é interessante para sócio ambiente local (RTID, 2009). O município de Paraty, além de suas riquezas históricas, que remontam o período Colonial, conta com cinco unidades de conservação, tais como: o Parque Nacional da Serra da Bocaina, a Estação Ecológica de Tamoios, a Área de Proteção Ambiental Cairuçu, a Área de Proteção Ambiental da Baía de Paraty e a Reserva Estadual Ecológica da Juatinga (DIAS e SEIXAS, 2017). A fauna e a flora são características do bioma Mata Atlântica e sua localização geográfica deve assim estar em consonância com os diferentes planos de manejo da diferentes unidades de conservação circunvizinhos (RTID, 2009).

Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de Caveira

Localizado no Município de São Pedro da Aldeia, distante da sede do município por cerca de 10 km. Com uma área delimitada de 222,6017 ha, possuindo 162 famílias cadastradas. A cultura da mandioca é amplamente difundida na região, por se tratar de uns dos produtos mais populares da alimentação brasileira desde o início da colonização. Os múltiplos e variados aspectos que envolvem o seu cultivo e transformação em alimento conferem-lhe considerável importância histórica, econômica e social para os quilombolas de Caveira. Outras culturas também são plantadas na região, como o feijão; o milho; o quiabo; citrus e a banana, sem falar nas demais culturas que, apesar de não serem plantadas sistematicamente, desenvolvem papel relevante para alguns quilombolas e utilizam dos seus excedentes para comercialização nas feiras livres, como no caso do abacate, acerola e da jabuticaba. As atividades de pecuária e avicultura também estão presentes. (RTID, 2010). O município é contemplado pelo Parque

Municipal da Mata Atlântica Aldeense e em 2014, 6% do município era composto por vegetação natural, sendo a maior parte restinga e mata. (PCRMA – SPA, 2017).

Comunidade Remanescente de Quilombo de Cruzeirinho

Localizada no município de Natividade, numa distância de cerca de 7 km da sede do município. Com uma área delimitada de 65,8388 há, possuindo 37 famílias cadastradas. O território de Cruzeirinho encontra-se submetido em meio à pecuária de corte, aparecendo ainda algumas áreas destinadas a culturas anuais como o arroz, feijão e mandioca, limita a comunidade rodovia. Segundo organizações ambientalistas do local a pecuária tem causado fortes impactos ambientais. Isto pode ser notado no território, onde a abertura dos pastos exigiu a supressão de florestas nativas. (RTID, 2012).

Comunidade Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de Marambaia

Localizada no município de Mangaratiba, o Quilombo da Marambaia fica situado em um acidente geográfico peculiar, na ilha de Marambaia. Com área total delimitada de 52,9939 ha, possuindo 124 famílias quilombolas cadastradas. A atividade produtiva do território quilombola de Marambaia destaca-se pelo perfil pesqueiro de sua comunidade, característica dada principalmente pelo seu amplo litoral, que oferece facilidade à produção de pesca. A Marambaia ainda possui extensa área de Mata Atlântica originária, de vegetação de restinga e de mangues em excelente estado de conservação (RTID, 2015). As áreas de restinga encontram-se em franco estado de devastação (SOUZA, 2007), o que torna o território de Marambaia ainda mais importante do ponto de vista da preservação ambiental.

Remanescente do quilombo de Santa Rita do Bracuí

Localizado no Município de Angra dos Reis, possuindo 119 famílias. A comunidade se dedica ainda à agricultura, porém o fazem para consumo próprio e ao extrativismo. Os produtos mais cultivados são aipim, milho, feijão, hortaliças, cana-de-açúcar, pupunha, banana, goiaba, abacate, jambo e coco. Dentro do território de Bracuí estas áreas possuem uma característica própria quanto ao seu sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes, podendo inclusive conter agroflorestas. (RTID, 2015). De acordo Pocidonio e Silva (2011), o município tem aproximadamente 819 km² de extensão, seis metros de altitude do nível do mar e aproximadamente 160 mil habitantes, possui no turismo importante vocação econômica e é conhecido por suas belezas naturais, que se compõe do misto de ilhas (totalizando 365), praias (aproximadamente 2000). A alta pluviosidade atrelada ao relevo movimentado da região tem merecido uma atenção especial em Angra dos Reis por parte dos órgãos públicos devido a problemas como o deslizamento (RTID, 2015).

Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de Santana

O Município de Quatis pertence à Região de Governo do Médio Paraíba. O clima regional é denominado genericamente como Tropical de Altitude, por corresponder a uma região com zoneamento climático fortemente influenciado pela compartimentação do relevo e pelo desnivelamento altimétrico. O município possuía mais de 90% de cobertura vegetal de mata Atlântica, porém, atualmente, encontra-se altamente antropizado pelos últimos dois séculos de intensa exploração agropecuária. Apesar da devastação da cobertura vegetal, a fauna da região ainda apresenta relativa diversificação. (RTID, 2007).

Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de São Benedito

Localizado no município de São Fidélis, numa distância de 2 km da sede do município. Com uma área delimitada de 2.946,40 ha, possuindo 60 famílias quilombolas cadastradas. A atividade produtiva do território de São Benedito encontra-se totalmente dominado pela pecuária de corte, prática comum da região. A prática predatória da queimada para renovar pastagem causa, entre outras consequências, o despejo de gases e partículas na atmosfera, a queima da fertilidade do solo, a eliminação ou a expulsão de invertebrados e pequenos vertebrados da área. Há muitas áreas de preservação permanente totalmente devastadas sem nenhuma iniciativa governamental ou privada para recompor-lhes os ecossistemas vegetais nativos, pois o estado ambiental do território é preocupante. (RTID, 2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo Wanderley (2000, p. 116) —território é um espaço delimitado, cujos contornos são recordados por certo grau de homogeneidade e de integração no que se refere tanto aos aspectos físicos e as atividades econômicas, quanto à dimensão sociocultural da população local. Para Lima (2016, p. 13) a definição de território está vinculada às relações de poder, ou seja, —o território é um espaço geográfico, que apresenta fronteiras fluidas, é social e historicamente construído, onde os atores sociais (re)produzem e (re)significam sua cultura. É o espaço de disputa entre arenas e poder, que possui aspectos tangíveis e intangíveis. A autora ainda define territorialidade como sendo a —expressão do poder da sociedade na conformação do espaço geográfico (territorial). São as manifestações culturais, os aspectos materiais e imateriais que regem a vida e a (re)produção sociocultural dos atores e sujeitos do território (LIMA, 2016, p. 14).

No que se refere especificamente ao conceito de território quilombola, a legislação federal, através do artigo 2º do Decreto 4.887/2003 considera como remanescentes das comunidades quilombolas —os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004, promulgou a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre povos indígenas e tribais, categorizou os

quilombolas como —povo tribal, tendo em vista a identidade étnica, os costumes e a cultura, a história secular e a relação de pertencimento com o território que ocupam.

Para assegurar seus direitos como sujeitos coletivos, um avanço para esses atores foi a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, regulamentada pelo Decreto nº6.040/2007. A mesma objetiva: “promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições” (BRASIL, 2007).

De acordo com o Guia de Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas (2013), 82,2% das famílias quilombolas desenvolve como atividade a agricultura, o extrativismo ou a pesca artesanal. Este mesmo documento informa que 74,73% das famílias estão em situação de extrema pobreza. Esses dados demonstram que a regularização fundiária dessas comunidades é urgente, de modo que possam melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida, além da inclusão produtiva e a garantia de direitos à cidadania através do acesso às políticas públicas.

Quando as comunidades estão localizadas em áreas rurais, a agricultura é a atividade que transversaliza todas as outras atividades geradoras de recursos financeiros, delineando bem o conceito da multifuncionalidade da agricultura e novas ruralidades. Os agricultores familiares (re)produzem manejos que expressam seus *modus vivendi* e *modus operandi* nesses espaços.

Após o reconhecimento dos remanescentes de quilombos pela Constituição Federal de 1988, os grupos quilombolas ganharam uma visibilidade mínima enquanto sujeitos de direitos, muitos deles funcionando como medidas de reparação reivindicados em razão de um passado de submissão e negação (RODRIGUES, 2010). Dentre esses direitos estão: a garantia ao título coletivo de suas terras, a preservação de sua cultura e o atendimento de suas necessidades através de políticas públicas.

Segundo dados da FCP (2017) 2.890 comunidades quilombolas foram certificadas por esta fundação. No entanto, de acordo com o INCRA (2017) apenas 1.525 terras quilombolas encontram-se em processo e somente 167 foram tituladas. Esses números refletem a morosidade das ações do INCRA frente aos processos de reconhecimento, bem como a burocratização dos entes e das instâncias envolvidas. De acordo com dados do INCRA (2018) o Brasil tem 1.715 processos abertos para reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo, sendo 977 na região Nordeste; 142 na Norte; 118 no Centro Oeste; 151 na Sul e 327 na Sudeste, dos quais 25 são oriundos do estado do Rio de Janeiro (Tabela 1).

Tabela 1: Ilustra as comunidades fluminenses que solicitaram abertura de reconhecimento como remanescentes de quilombos, o município onde estão localizadas e o ano de abertura do processo junto ao INCRA

Comunidade	Município	Ano de abertura do processo
Rasa	Armação dos Búzios	2004
Santana (título da FCP)	Quatis	2004
Caveira Botafogo	São Pedro da Aldeia	2004
Pedra do Sal	Rio de Janeiro	2005
Sacopã	Rio de Janeiro	2005
São José da Serra	Valença	2005
Marambaia	Mangaratiba	2006
Machadinha	Quissamã	2006
Alto da Serra do Mar	Rio Claro	2006
Santa Rita do Bracuí	Angra dos Reis	2006
São Benedito	São Fidélis	2006
Cabral	Paraty	2006
Sobara	Araruama	2006
Cruzeirinho	Natividade	2007
Botafogo	Cabo Frio	2007
Deserto Feliz	São Francisco do Itabapoana	2007
Prodígio	Araruama	2009
São José do Pinheiro	Pinheiral	2009
Maria Romana	Cabo Frio	2011
Baia Formosa	Búzios	2012
Tapera	Petrópolis	2013
Maria Joaquina	Cabo Frio	2013
Boa Esperança	Areal	2013

Fonte: INCRA, 2018

Como supracitado, o RTID é um requisito para a obtenção do título de propriedade para os quilombolas. O mesmo é produto de pesquisa participativa realizada junto às comunidades. A metodologia utilizada pelo INCRA para construção dos Relatórios Agroambientais das comunidades

estudadas do estado do Rio de Janeiro, foi o levantamento bibliográfico e métodos qualitativos através de entrevistas e reuniões junto às comunidades. A adoção de equipes interdisciplinares para a construção dos relatórios técnicos foi um avanço no sentido de melhor compreender os aspectos técnicos, culturais, identitários, econômicos e sociais dos territórios quilombolas. Por outro lado, a burocratização nos processos retarda a Titulação das terras e dificulta o acesso das comunidades tradicionais a outras políticas públicas. Tais metodologias que dispõem deste documento comungam com os princípios da participação, à medida que os pesquisadores fizeram o levantamento dos dados referenciados nos relatos das pessoas que vivem nos territórios. A investigação da história e cultura locais, as entrevistas, a aplicação de questionários, a participação em atividades promovidas nas comunidades, o convívio, o diálogo e troca de saberes com os atores do território são fundamentais para a pesquisa qualitativa. Para Alberti (2004), a história oral apresenta estreita relação com categorias como biografia, tradição oral, memória, linguagem falada, métodos qualitativos etc. A pesquisa qualitativa interpreta e atribui significado aos fenômenos estudados, além de ajudar a identificar questões e entender porque elas são importantes (MORESI, 2003).

Através das metodologias utilizadas nos Relatórios Agroambientais das comunidades estudadas que compõem o RTID, é possível observar que a maioria se dedica às **atividades de subsistência, onde** os excessos não consumidos pelos familiares são comercializados nas feiras locais. Pode-se observar também que os produtores rurais possuem tradicionalmente medidas de conservação do solo. Contudo, devido, principalmente, à carência do serviço de assistência e extensão rural (ATER), podem ser observadas algumas práticas relacionadas à agricultura convencional.

Desta forma é importante a incorporação da pauta ambiental na ação de órgãos governamentais para as comunidades, o incentivo de práticas agroecológicas como o uso de sistemas agroflorestais, por exemplo, pode ser muito eficaz, considerando que a base de seu manejo já está incorporada a cultura produtiva das comunidades que visam à preservação ambiental. Os sistemas agroflorestais são uma alternativa de produção e obtenção de renda para os agricultores familiares. Esse sistema baseia-se na produção de plantas de diferentes espécies e vários estratos em uma mesma área. Desse modo, aumenta-se a biodiversidade, diminui-se o risco de perdas por pragas ou doenças e distribui melhor a renda ao longo do tempo. Torna-se necessário oferecer condições para que os agricultores possam assimilar estas tecnologias simples e de baixo custo, apropriadas para uso e conservação do solo, e que possam dar continuidade a sua produtividade agrícola. Para Caporal (2008), é necessário minimizar os impactos ambientais gerados pela agricultura convencional e sugerir estratégias para se alcançar um desenvolvimento socialmente mais apropriado e que preserve a biodiversidade e a diversidade sócio-cultural.

É fundamental destacar a importância das populações tradicionais na conservação da natureza (PEREIRA E DIEGUES, 2010). O conceito de desenvolvimento sustentável sugere o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a proteção da diversidade biológica, e pode-se inferir que as populações tradicionais – como os quilombolas - detêm a solução deste dilema, experimentada ao longo de gerações

em convívio íntimo com o seu habitat, dentro de uma ética de conservação. A relação de interdependência existente entre o meio ambiente e as tradições culturais produtivas das comunidades tradicionais (quilombolas e pescadores em geral) assegura a sustentabilidade ambiental. Porém, Santos e Loreto (2012) alertam que “mantém-se uma relação não equilibrada entre meio ambiente e desenvolvimento, porque as ações políticas sustentam-se pelas condições de modernidade e não valorização das pessoas e meio ambiente”. Mais uma vez destaca-se a importância ao acesso às políticas públicas, dentre elas a ATER, para que se alcance não só a sustentabilidade ambiental, mas a sustentabilidade cultural.

O desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas não é uma ação finalística do INCRA. Contudo, quase como um jargão, vale o registro de que a promoção de políticas públicas deve buscar as alternativas de soluções (ações) que visem potencializar as características naturais, culturais e históricas das comunidades quilombolas, identificando as suas potencialidades socioeconômicas e viabilizando o protagonismo destes atores sociais. O consumo de produtos oriundos de comunidades tradicionais é uma tendência. Esse mercado deve ser explorado com cuidado para que as preferências do mercado não venham a diminuir a biodiversidade nessas comunidades, nem mesmo prejudicar as práticas tradicionais de produção.

A preocupação com a sustentabilidade ambiental e cultural foi demonstrada ao longo da elaboração dos relatórios agroambientais do estado do Rio de Janeiro. Seus modelos mais recentes (Marambaia e Santa Rita do Bracuí) foram elaborados em 2015 e são os mais completos do ponto de vista de observância à Instrução Normativa 57 e à Nota Técnica 006/2009. Preocuparam-se bastante com o levantamento biótico e investigaram os seguintes aspectos: (1) diagnóstico físico que considerou a localização, clima, geomorfologia e pedologia; (2) água, que descreve a política nacional dos recursos hídricos e seus aspectos qualitativos. Assim com a sanidade ambiental, no contexto dos resíduos sólidos e tratamento de esgoto. (3) diagnóstico biótico, que descreveu as características do bioma regional. (4) diagnóstico socioeconômico; (5) destinações de influência, que descrevem os territórios protegidos pela legislação ambiental; (6) ordenamento jurídico, descrevendo os aspectos da legislação ambiental nas instâncias federal, estadual e municipal e; (7) as práticas produtivas dos territórios quilombolas, que se refere aos aspectos agronômicos das comunidades.

Apesar da sua importância no processo de regularização fundiária, os RTIDs são dispendiosos demais para serem apenas documentos demandados pela burocracia. Este documento deve ser utilizado como ferramenta para promover melhoria na produtividade agrícola, na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida dos moradores dessas comunidades. Estas ações poderiam ser executadas através de parcerias com entidades como organizações não governamentais e universidades, com atividades voltadas para a educação ambiental e agroecologia, por exemplo. Sugere-se para isso, a utilização da lista de demandas relacionadas aos aspectos ambiental e agronômico localizada na conclusão de cada relatório agroambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos agroambientais realizados pelo INCRA nas comunidades fluminenses, a partir de 2015, apresentaram uma maior densidade nas informações, principalmente em relação aos aspectos ambientais. Considera-se urgente a regularização fundiária das comunidades quilombolas para que estas possam acessar políticas voltadas para este público, melhorando a qualidade de vida e a sustentabilidade de sua cultura. Os estudos agroambientais realizados pelo INCRA, é parte primordial não só para se conseguir a titulação do território, mas para direcionar os aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, econômico, social e cultural.

É importante salientar que a agricultura nessas localidades é incipiente, no entanto, uma discussão que merece ser analisada à luz da multifuncionalidade da agricultura se refere aos aspectos de geração de renda. Posto que, os quilombolas vivem e produzem no território, mas não, necessariamente, têm suas rendas geradas da produção agropecuária, o que não os descaracterizam como agricultores familiares.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Manual de história oral. 2ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 236p.
- BRASIL. Decreto N° 4.887, de 20 de novembro de 2003.
- BRASIL. Decreto N°5.051, de 19 de Abril de 2004.
- BRASIL. Decreto n°6.040, de 7 de fevereiro de 2007.
- CAPORAL, F. R. Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. In: FALEIRO, F. G.; FARIAS NETO, A. L. de (Ed.). Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados, 2008. cap. 29, p. 895-929.
- COE, H.G.; CARVALHO, C.N.; SOUZA, L.O.F.; SOARES, A. Peculiaridades ecológicas da região de Cabo Frio. **Revista Tamoios**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, 2007.
- DIAS, Ana Carolina Esteves; SEIXAS, Cristiana Simão. Conservação Ambiental em Paraty, RJ: Desafios para se Colocar a Ciência em Prática. **Biodiversidade Brasileira**, n.1, 2017. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR/article/view/604/522>> **Acesso em 07/07/2018.**
- FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, Fundação Palmares certifica 29 comunidades quilombolas, 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/01/fundacao-palmares-certifica-29-comunidades-quilombolas> Acesso em: 10/12/2017.
- INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Instrução Normativa 57. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tree/info/file/2543>> Acesso em 20/07/2017.
- INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Nota Técnica 006/2009.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Processos abertos por região. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>> Acesso em: 20/07/2018.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Regularização de território quilombola: perguntas e respostas. 2017. Disponível em: < http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf> Acesso em: 20/07/2018.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo do Alto da Serra do Mar, 2010.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Botafogo, 2013.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cabral, 2009.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cruzeirinho, 2012.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de Caveira, 2010.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Remanescente do quilombo de Santa Rita do Bracuí, 2015.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de Santana, 2007.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Remanescentes das Comunidades dos Quilombos de São Benedito, 2010.

LIMA, V. C. S. Desenvolvimento territorial endógeno em ambientes de montanha: estudos de caso em Nova Friburgo (RJ) e no Alto Camaquã (RS). 2016.104f. Tese. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária. Seropédica, Rio de Janeiro, 2016.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da pesquisa**. Brasília: EAD - Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2003. Disponível em: <<file:///C:/Users/Admin/Downloads/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>> Acesso em 07/07/2018.

PCRMA – CB, **Plano De Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica De Cabo Frio**, 2017. Disponível em <<http://aemerj.org.br/images/pdf/PMMA/PMMACaboFrio.pdf>> Acesso em 07/-7/2018.

PCRMA – SPA, **Plano De Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica De São Pedro Da Aldeia**, 2017 Disponível em <<http://aemerj.org.br/images/pdf/PMMA/PMMASaoPedro.pdf>> Acesso em 07/-7/2018.

PEREIRA,B.E. e DIEGUES,A.C. Conhecimento de populações tradicionais como possibilidade de conservação da natureza: uma reflexão sobre a perspectiva da etnoconservação. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n°22, p. 37-50, julho/dez. 2010. Editora UFPR.

PMSB – RC, **Plano Municipal De Saneamento Básico De Rio Claro**, 2014 Disponível em <http://www.daaeriolclaro.sp.gov.br/arquivos/Decretos/capa_e_sumario.pdf> Acesso em 07/7/2018.

POCIDONIO, E. A. L.; SILVA, T. M. Turismo e interferências físico-ambientais no município de Angra dos Reis – RJ. 2011, Disponível em: <http://www.geomorfologia.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/resumos_expandidos/eixo10/008.pdf> Acesso em 08/07/2018.

RODRIGUES, B. L. R. **Primeiros olhares sobre as políticas públicas para comunidades remanescentes de quilombos**, 2010. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/arquivos%20gts%20%20recebidos%20em%20pdf/primeiros%20olhares%20sobre%20as%20pol%3%8dticas%20p%3%9ablicas%20para%20comunidades%20remanescentes%20de%20quilombos.pdf>> Acesso em 06/06/2017.

SANTOS, Carmem Lúcia; LORETO, Maria das Dôres Saraiva. Território e sustentabilidade: uma questão de responsabilidade?. **Revista Brasileira de Agropecuária Sustentável**, v.2, n.2., p.157-169, Dezembro, 2012. Disponível em: <<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/18977/artigo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 06/10/2017.

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Guia De Políticas Públicas Para Comunidades Quilombolas**, 2013. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/guia-pbq>> Acesso em: 12/04/2018.

SOUZA, Rodrigo. **Caracterização da biota do solo da Retinga da Marambaia, RJ, e estabelecimento de simbiose micorrízica em Schinus terebinthifolius Raddi**. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Florestais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Florestais, UFRRJ, Seropédica.

WANDERLEY, Maria. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas – o —rural como espaço singular e ator coletivo. *Revista Estudos, Sociedade e Agricultura*, outubro, 2000:87-145.